

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026 – Nº 2838 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6169, DE 27 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 6150, de 07 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2824 de 07 de maio de 2026 e do Edital de Chamamento nº 123/2026, de 07 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2824, de 07 de maio de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato conseqüentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: AGENTE FISCAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
RENAN SOUZA DOS SANTOS	0050149	16º	6150/2026	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22/05/2026.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Lucília Izabel Zucolotto Pedruzzi** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 004757, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 21/05/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA LORENA DA SILVA OLIVEIRA MOZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **Lorena da Silva Oliveira Mozer** – Cargo: Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 007591, vínculo: celetista, para exercer temporariamente a função de recepcionista por período indeterminado, a partir de 01/05/2026, conforme, determinação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio do Ofício nº 40/APSCAIT/GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA/INSS, de 19/03/2026.